



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), para atender às necessidades/demandas da Unidade de Pronto Atendimento (UPA)

1.2. Os itens serão adquiridos conforme a descrição e quantidade da tabela abaixo:

LOTE 01

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Óculos de proteção - Óculos de proteção contrapartículas volantes e respingos, fabricado com lentes de policarbonato de tonalidade incolor.	20 Unidades	R\$8,37	R\$167,40
02	Avental impermeável em PVC manda longa - Avental longo impermeável com BFE (Eficiência de Filtração Bacteriana), de mangas longas, confeccionado em PVC com forro em poliéster, elástico nos punhos, abertura na parte de trás, com tiras na cintura e pescoço para amarração, na cor branca.	30 Unidades	R\$105,25	R\$3.157,50
03	Sapato fechado impermeável - Sapato fechado, impermeável, antiderrapante, na cor branca e com palmilha antimicrobiana.	05 Pares	R\$126,76	R\$633,80
04	Luva de borracha - Par de luvas de borracha nitrílica, antiderrapante, cano longo (45 cm) e proteção química.	40 Pares	R\$4,47	R\$178,80
05	Luva de proteção térmica - Par de luvas modelo 5 dedos, impermeável, com proteção térmica.	20 Pares	R\$30,36	R\$607,20

06	Protetor auricular tipo concha - Protetor de ruídos tipo concha, constituído por duas conchas em plástico apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior. Com uma haste em aço e plástico rígido que sustenta as conchas.	10 Unidades	R\$28,55	
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$5.030,20				

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. A aquisição Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) faz-se necessário para garantir a integridade física e a segurança dos servidores que atuam no Centro Material Esterilização (CME) da Unidade de Pronto Atendimento (UPA). Ressalta-se a necessidade de reposição desses materiais, tendo em vista o desgaste natural decorrente do uso contínuo, bem como a obrigatoriedade de mantê-los em condições adequadas de conservação e eficácia.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A contratação por Dispensa de Licitação conforme Art. 75, da Lei Federal 14.133/21 é a solução, uma vez que se faz necessária a aquisição para garantir a agilidade na aquisição do item.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses a partir da data de entrega;

4.2. No corpo das notas fiscais deverão constar o lote e a validade do produto abaixo da descrição do mesmo e os produtos deverão ser descritos pela denominação comum e não com o nome comercial, deve ser conforme consta no empenho;

4.3. Os materiais deverão ser entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade, contados da data de fabricação (por exemplo: se o material possui validade de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de fabricação, quando da entrega deverá possuir, no mínimo, 18 (dezoito) meses;

4.4. O produto deverá vir em embalagem própria, conforme praxe do fabricante, garantindo-se a integridade do produto até seu destino final. Deverá conter todos os dados para identificação do produto, fabricante, data de fabricação e outros que se fizerem necessários;

4.5. O produto deverá estar compatível com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);

4.6. O produto deverá ser entregue embalado em caixa de papelão ou similar para possibilitar o empilhamento, devendo ser indicado a capacidade de empilhamento;



5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. Os produtos deverão ser entregues em até 15 dias, contados a partir do envio da Nota Empenho;

5.2. Os itens deverão ser entregues na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Avenida Flores da Cunha, nº 4400.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. Prazo do contrato: 60 dias, prorrogáveis pelo prazo máximo permitido em lei;

6.2. Gerenciadora do contrato: Cristiane Fatima Sobirai Brito;

6.3. Fiscal do contrato: Rafaela Lotti Endres.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão realizados mediante entrega da Nota Fiscal atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, após emissão da Nota de Empenho e entrega dos itens, conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de Dispensa de Licitação, visando adquirir o item especificado pelo melhor preço possível, sem comprometer a qualidade e atendendo às especificações do objeto.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência foi a mediana dos valores, apresentado na tabela do item 1.2 deste Termo de Referência;

9.2. O orçamento foi realizado através da ferramenta de pesquisa Banco de Preços.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. Os custos da futura contratação será absorvido pela respectiva dotação orçamentária:

11.01.10.302.0181.2177 - FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP

3.3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 7566



Tramandaí, 12 de agosto de 2025.


Carin Cristiane M. da Silva
Secretária Mun.
de Saúde

Carin Cristiane Meyer da Silva
Secretária Municipal de Saúde